



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de serviço: SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA PARA FAMÍLIAS – MESTRE VALENTIM
- 1.2. Nº total de vagas/módulos: 64 MÓDULOS, ATÉ 256 VAGAS
- 1.3. Local de instalação do serviço: Subprefeitura de Guaianases
- 1.4. Área de abrangência do serviço: Município de São Paulo

Endereço físico do serviço: Rua Mestre Valentim, S/N – Jd. São João, Guaianases – São Paulo/SP - CEP: 08420-587

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Associação Comunitária São Mateus
- 2.2. CNPJ: 02.620.604/0001-66
- 2.3. Endereço completo: Rua Professor Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Parque Vila Prudente - São Paulo – SP
- 2.4. CEP: 03140-010
- 2.5. Telefone(s): (11) 2017-2297
- 2.6. E-mail: ascom.osc@gmail.com
- 2.7. Site: www.ascom.org.br
- 2.8. Nome do Presidente da OSC: Alexandre Candido Leite
- 2.8.1. CPF: 291.869.178-03
- 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 32.442.787-6 - SSP/SP
- 2.8.3. Endereço completo: Capuava nº 100, Bloco 01- ap 122 - Santo André - CEP: 09111-000.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Assistência Social é uma política pública que visa assegurar o direito de todo cidadão que dela necessitar, por meio de benefícios, programas e projetos. Sabe-se que a desigualdade social é um fenômeno que se perpetua no Brasil, que fomenta a segregação e exclusão dos menos favorecidos;

A Lei 16.544/2017 prevê a garantia dos direitos da população em situação de rua, a partir do acolhimento temporário e/ou permanente nos serviços socioassistenciais. A Lei é clara ao assegurar à população de rua serviços e programa de políticas públicas com qualidade sem discriminação;

A Lei 17.252/2019 consolida a Política Municipal para a População em Situação de



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Rua, instituindo o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, tendo os princípios, diretrizes e objetivos previstos, em consonância com a Constituição Federal, as normativas nacionais sobre o tema e à Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997.

Com o aumento expressivo das famílias em situação de rua, apontadas pelo CENSO 2021 e por consequência o aumento das crianças e adolescentes nestas mesmas condições, apontadas pelo CENSO 2022, nota-se que o aumento é devido a situação de extrema vulnerabilidade social e a baixíssima renda, sendo que em resposta rápida a esses fatores demonstrados acima, o poder público ampliou as políticas para esse público, dentre elas as **Vilas Reencontro**.

Em atenção à Portaria 47/SMADS/2023, que evidenciou o desafio de uma resposta rápida que vá além da acolhida, a Associação Comunitária São Mateus, traz com esse plano um modelo de acolhimento focado no protagonismo, na autonomia social, nas oportunidades de integração comunitária, além de melhorias na saúde física e mental, invertendo a ordem usual da assistência, priorizando, antes de tudo, alocar as pessoas em situação de rua em um serviço de moradia transitória, que garante o acolhimento individualizado;

Para que isso aconteça a organização tem articulado desde a sua fundação, políticas de diversas áreas, como Direito Humanos, Assistência Social, Trabalho, Educação, Habitação;

Os resultados desta metodologia vão ao encontro da problemática apresentada pela portaria mencionada, buscando estratégias de saída qualificada e promoção da autossuficiência, em suma a Vila Reencontro busca proteção necessária aos beneficiários, criando e aplicando estratégias de saída qualificada, e promovendo soluções para as necessidades da população em situação de rua.

A Vila Reencontro trabalha com objetivos específicos que garantem a promoção da autossuficiência, autonomia social, cuidado pessoal/familiar, saída qualificada da condição de situação de rua e/ou abrigo, além de promover o respeito e participação da vida em comunidade, sendo eles:

- I. Ofertar moradia transitória, através de um modelo de cogestão no espaço;
- II. Promover ações intersetoriais, articulando-se com as redes das demais políticas públicas, com destaque para o desenvolvimento econômico e trabalho, direitos humanos e cidadania, saúde, habitação, educação e segurança alimentar e nutricional, com vistas à garantia de direitos;
- III. Promover oportunidades de autonomia financeira por meio da inserção laboral;
- IV. Contribuir para uma saída qualificada e duradoura do Programa, garantindo a continuidade acompanhamento social dos indivíduos.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEUCUMPRIMENTO (em conformidade com a portaria 47/smads/2023)

1. Dimensão: Infraestrutura

1.1. Dependências, mobiliários e áreas comuns em condições de uso

- Ineficiente - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se em desconformidade com o previsto no plano de trabalho afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- Inferior - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **Bom - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.**
- Excelente - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Alimentação ofertada de acordo com os parâmetros do Manual Prático de Alimentação da SMADS

- Ineficiente - Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS.
- Inferior - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação no serviço e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- **Bom - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.**
- Excelente - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço, participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

1.3. Adequação, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à regulamentação do serviço

- Ineficiente - Quadro de recursos humanos encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- Inferior - Quadro de recursos humanos encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **Bom - Quadro de recursos humanos encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.**
- Excelente - Quadro de recursos humanos encontra-se completo em relação ao definido pela legislação.

2. Dimensão: Desenvolvimento humano.

2.1. Desenvolvimento individual e familiar: percentual de usuários e grupos socioafetivos com Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF

- Ineficiente - Menos de 70% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- Inferior - Entre 70% e 80% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
- **Bom - Entre 81% e 99% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.**
- Excelente – 100% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

2.2. Promoção do acesso à educação: percentual de crianças e adolescentes em idade escolar (ensino infantil e ensino básico) em acompanhamento

- Ineficiente - Menos de 70% das crianças e adolescentes matriculados em escolas.
- Inferior - Entre 70% e 80% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.
- **Bom - Entre 81% e 99% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.**
- Excelente – 100% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.

2.3. Percentual de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Ineficiente - Menos de 70% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Inferior - Entre 70% e 80% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- **Bom - Entre 81% e 99% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**
- Excelente – 100% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.4. Promoção do acesso à saúde: percentual de usuários referenciados nos serviços de saúde

- Ineficiente - Menos de 70% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 70% das crianças vacinadas.
- Inferior - De 70 e 80% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 80% das crianças vacinadas.
- **Bom – Entre 81% e 99% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 90% das crianças vacinadas.**
- Excelente – 100% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 100% das crianças vacinadas.

2.5. Percentual de acompanhamento dos grupos socioafetivos em saída qualificada

- Ineficiente – Menos de 70% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.
- Inferior - Entre 70% e 80% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.
- **Bom – Entre 81% e 99% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.**
- Excelente – 100% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.

2.6. Rotatividade de usuários/grupos socioafetivos das unidades da Vila para equipamentos socioassistenciais, exceto por motivo de autonomia socioeconômica ou retorno familiar



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- Ineficiente - mais de 10% usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês
- Inferior - até 10% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês
- Bom - até 7% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês
- Excelente - até 5% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês

2.7. Número de módulos ocupados/capacidade em parceria do serviço

- Ineficiente – Menor que 70%
- Inferior – De 70% a 80%
- **Bom – De 81% a 90%**
- Excelente – Maior que 90%

2.8. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades previstas no Plano de Trabalho

- Ineficiente - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- Inferior - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **Bom - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.**
- Excelente - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

3. Dimensão: Trabalho, empreendedorismo e autonomia socioeconômica.

3.1 Percentual de usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

- Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral
- Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral
- **Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral**
- Excelente – entre 95% e 100% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

3.2 Quantidade de atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

- Ineficiente – menos de 2 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros
- Inferior - entre 2 e 4 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- **Bom – entre 5 e 6 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros**
- Excelente – mais de 6 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

3.3 Percentual de usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

- Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego
- Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego
- **Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego**
- Excelente - entre 95% e 100% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

4. Dimensão: Participação social e desenvolvimento comunitário

4.1. Oferta de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

- Ineficiente - menos de 60% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos
- Inferior - entre 60 e 75% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos
- **Bom - entre 75 e 99,99% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos**
- Excelente – 100% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

4.3. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço

- Ineficiente - Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço implantado
- Inferior - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- **Bom - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço**
- Excelente - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários com comprovação de adesão de, no mínimo, 50% dos usuários do serviço

5. Dimensão: Cogestão e participação coletiva

5.1. Garantia da participação da população adulta em coletivo de cozinha

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- **Bom - A organização desenvolve estratégias suficientes para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo**
- Excelente - A organização desenvolve estratégias efetivas para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.2 Percentual de usuários adultos participantes de qualificação na área alimentar e nutricional

- Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional
- Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional
- **Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional**
- Excelente – entre 95% e 100% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional

5.3 Sensibilização da população adulta para participação em coletivo de horta e área verde

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- **Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo**
- Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.4 Garantia da participação da população adulta em coletivo de lavanderia

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- **Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo**
- Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

população adulta no coletivo de lavanderia, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.5 Garantia da participação da população adulta em coletivo de Limpeza e Manutenção do Espaço

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- **Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo**
- Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.6 Promoção da participação da população adulta em coletivo de atividades socioeducativas e de convívio

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- **Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo**
- Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- * “1” para INEFICIENTE;
- * “2” para INFERIOR;
- * “3” para BOM;
- * “4” para EXCELENTE.

5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

DIMENSÃO



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

<p>1. INFRAESTRUTURA</p>	<p>Para o cumprimento das metas desta dimensão, utilizaremos adequadamente os cômodos e mobiliários fornecidos pela SMADS e/ou com aquisição da OSC, preservando em conjunto com os atendidos pela limpeza e conservação dos espaços, fornecendo e acompanhando a construção da alimentação, dentro dos termos do Manual Prático de alimentação da SMADS, manteremos o quadro de RH completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, no caso de desligamento de algum funcionário, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituição, Essa dimensão busca que o espaço, a alimentação e os colaboradores tenham uma estrutura/profissionalismo qualificado a fim de auxiliar nas regras e nos cuidados com os módulos individuais, espaços de convivências, refeitório, lavanderia e demais locais, Auxiliando na cogestão através de coletivos estruturados para garantir as atividades diárias da vila.</p>
<p>2. DESENVOLVIMENTO HUMANO</p>	<p>Para o cumprimento efetivo das metas desta dimensão: trabalharemos com atualizações constantes nos Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento e Plano de Desenvolvimento Familiar, promovendo garantia das informações através de dados atualizados e fidedignos ao dia a dia dos atendidos; Promover o acesso à educação para crianças e adolescentes a fim de garantir, promover e incentivar a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua futura qualificação para o trabalho. Realizaremos o monitoramento da quantidade total de atendidos trabalhando a acolhida em conjunto com o poder público, com intuito de alcançar a média acima dos 81% de atendidos. Promover em conjunto com a equipe de saúde ações de cadastramento, informação, acolhida, responsabilização do acompanhamento das crianças e adolescentes, a fim de garantir o direito fundamental que é o acesso a rede de saúde e seus sistemas interligados. O acompanhamento dos grupos socioafetivos e a sua saída qualificada, o auxílio na quebra dos ciclos de situações violadoras de direitos, no respeito a sua pluralidade, no desenvolvimento pessoal de cada integrante inserido, nos arranjos familiares, na aproximação aos familiares extensos e comunidade, na melhoria do convívio diário com seus pares e filhos; Garantir a construção de regras em conjunto com os atendidos através de assembleias, fóruns, enquetes a fim de criar responsabilidades que vem no dia a dia da autonomia social, fortalecendo o processo de escuta e equalizando ações a fim de garantir uma menor rotatividade dos atendidos. Trabalharemos para manter sempre entre 81% e 90% dos módulos ocupados, sempre cuidado de sua estrutura, condições e melhorias. Garantir a compra/oferta dos diversos materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos, para realização das atividades previstas no serviço. Promover a participação dos usuários nos projetos e planejamento das atividades, ouvindo seus interesses e propostas.</p>
<p>3. TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA</p>	<p>Para o efetivo cumprimento desta meta criaremos formas de acesso qualificado, a fim de manter entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes nas atividades, sendo elas dinâmicas, acessíveis, qualificadas a fim de produzir autonomia social com critérios de monitoramento de percurso; Aplicaremos entre 5 e 6 atividades durante o mês referendando o conhecimento sobre mercado de trabalho, perfil de talentos, CLT, jornada de trabalho, mercado de trabalho brasileiro, elaboração conjunta de currículos e o auxílio ao retorno escolar; Será realizado trabalho social com vistas a estimular que 90 e 94,99% dos usuários adultos exercendo atividades formal e informal, inscrita em programas de inserção laboral, seguindo atividades específicas dentro da vila, para garantir sua qualificação profissional, sua permanência no emprego, sua responsabilidade na atividade empregada e no auxílio referente a criação da rotina de trabalho;</p>
<p>4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</p>	<p>Para o efetivo cumprimento desta meta trabalharemos com a participação entre 75 e 99,99% dos atendidos a fim de cumprir as necessidades do serviço, entendendo a importância da comunicação não violenta e a redução de conflitos entre eles, além disso criar em conjunto regras de convívio e disciplina a fim de equilibrar o dia a dia da vila, com intuito único de criar um espaço seguro, amistoso e saudável. O mecanismo de apuração parte de um pressuposto onde o serviço está, para onde ele quer chegar, assim a montagem precisa ser em conjunto com os atendidos, os qualificando, gerando feedbacks de melhorias, e transformando a vila em um espaço potencializador de autonomia social</p>



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

5. COGESTÃO E PARTICIPAÇÃO COLETIVA

Para o efetivo cumprimento desta meta a OSC desenvolverá estratégias a fim de estimular a participação adulta no coletivo da cozinha, sendo auxiliados por cozinheiros, aux. de cozinhas e nutricionista a fim de criarmos controle de qualidade na preparação dos alimentos e em sua distribuição, além do auxílio no cumprimento de todas as regras sanitárias e nutricionais, em consonância com o Manual Prático de Alimentação da SMADS;

Estimular a participação da população adulta no coletivo da horta e área verde, tem como objetivo abordar conceitos, princípios, história da agricultura, educação ambiental, valorização da produção alimentar saudável, orgânica, aspectos que podem ser trabalhados por meio do plantio, cultivo, atenção e cuidado com legumes, verduras, hortaliças.

Estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, tendo como resultado a contribuição voluntária e a gestão participativa a fim de torná-los responsáveis pelo controle na qualidade da higiene e saúde tanto pessoal como coletiva, sendo um dos pilares para a saída qualificada;

Estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e a manutenção do espaço, sendo elas desenvolvidas através das estratégias que buscam uma autonomia socioproductiva, sendo aplicadas em atividades que geram um espaço com segurança, limpeza, habitabilidade, gerenciamento e condições de desenvolvimento humano e sustentável;

Estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, através de atividades como oficinas, palestras, workshops, recreação, musicalização, atividades esportivas, digitais e empreendedoras, buscar promoção dos direitos humanos, educação financeira, planejamento de vida, promoção e autocuidado com a saúde física e mental dentre outros;

A Intenção é ter um calendário diário de atividades multidividas de forma a oferecer um leque de possibilidades aos beneficiários, com adesão voluntária, todas com voltadas à uma saída qualificada, Atividades que visam o crescimento pessoal durante a estadia, a redução da ociosidade e a melhor gestão do tempo;

6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA

O SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES – VILA REENCONTRO é um serviço destinado às famílias em situação de rua com altíssimo grau de vulnerabilidade social na cidade de São Paulo, oferecendo acolhimento qualificado, contribuindo para o desenvolvimento integral das famílias, com intuito de apoiar na reconstrução da autonomia social e no autossustento, além de promover a saída qualificada da situação de rua.

A Vila Reencontro é um programa que conta com unidades modulares de acolhimento onde as famílias recebem apoio para sair da situação de rua de forma permanente e sustentável. A Vila tem um caráter de temporalidade e rotatividade, visando evitar o processo crônico da condição de rua e/ou abrigamento.

6.1 - PÚBLICO ALVO

O público alvo do serviço são pessoas sem endereço fixo, sem moradia convencional regular e tendo a rua como o espaço de moradia e sustento. Famílias formadas com ou sem filhos, por migrantes, respeitando o perfil do usuário bem como sua orientação sexual.

Com critérios de elegibilidade para acesso ao serviço, considera-se:

- I. possuir condições de autocuidado compatíveis com a moradia autônoma;
- II. possuir registro em sistemas de informação da Secretaria Municipal de Assistência e



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Desenvolvimento Social.

III. presença de crianças na primeira infância (0-6 anos);

IV. presença de mulher vítima de violência, que não seja público-alvo dos Centros de Acolhida Sigilosos;

V. vinculação prévia ao território de implantação do serviço;

VI. presença de adultos com mais de 60 anos;

VII. pessoa com deficiência;

VIII. maior tempo de trajetória de rua.

IX. presença de pessoa transexual.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Imóvel: Espaço cedido pela SMADS, sendo 64 módulos unifamiliares de 18 M², com banheiro e minicozinha, equipados com mobília básica.

Endereço: Rua Mestre Valentim, S/N – Jd. São João, Guaianases – São Paulo/SP - CEP: 08420-587

Cada Vila Reencontro contará também com uma área comum composta por:

- cozinhas comunitárias
- lavanderias comunitárias
- brinquedoteca
- playground
- horta comunitária
- refeitório comunitário
- quadra de esportes
- sanitários para população atendida
- salas administrativas
- sanitários para colaboradores
- sala de atendimento individualizado
- bicicletário
- estacionamento para carroças
- sala multiuso / oficinas e cursos
- depósito para alimentos
- depósitos para itens consumíveis

6.3. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O acesso ao Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares ocorrerá por meio da solicitação de vaga ao Núcleo de Desenvolvimento Social, que poderá ser feita pelo CREAS ou Centro Pop, através do preenchimento do formulário disponibilizado pela Central de Vagas

Após o acolhimento o atendido terá acesso:



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- Acolhimento temporário e digno às famílias
- Modelo de cogestão e participação coletiva, para manutenção, limpeza, organização, horta, alimentação e lavagem de roupas
- Garantia de direitos como (saúde, educação, e promover a valorização humana)
- Promoção da oportunidade de autonomia econômica, através da inserção laboral
- Promoção da ação solidária através da participação da sociedade
- Contribuição para uma saída qualificada
- Acompanhamento social das famílias

6.4 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

A Política Nacional de Assistência Social, a Política Nacional para a População em Situação de Rua, as Políticas Municipal e estadual para a População em situação de rua, o Decreto que regulamenta o Programa Reencontro e a Portaria 47/SMADS/2023 são norteadores da abordagem metodológica que apresenta componentes que estimulam a participação dos atendidos e suas famílias, contribuindo para a reflexão sobre suas condições de vida, valorização dos saberes individuais propiciando uma visão crítica do território, possibilitando a vivência e a troca de experiências, para fortalecer suas potencialidades, autossuficiência, autonomia social, cuidado pessoal/familiar, inserção ao mercado de trabalho a fim de construir alternativas de ação e, assim auxiliar no processo da conquista da cidadania, reconhecendo o dever estatal em assegurar direitos;

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito como a provisão de necessidades básicas. Busca mudanças na vida desse sujeito e do mundo em que se vive;

O acompanhamento individualizado realizado por equipe técnica multidisciplinar, com apoio ao desenvolvimento integral de indivíduos e grupos socioafetivos, visando à saída qualificada do serviço;

Na elaboração de um plano individualizado para a saída e manutenção da autonomia, buscando em conjunto ao atendido uma moradia digna e financeiramente adequada à região mais próxima do seu trabalho, além da articulação e inserção em programas de aluguéis sociais, e da inclusão em serviços de distribuição de cestas básicas por período temporário.

O Trabalho é pautado por diretrizes técnicas e sociais, através de ações socioeducativas, consolidando direitos das famílias, fortalecendo a autoestima dos atendidos, resgate de vínculos familiares e comunitários, acesso à rede de serviços socioassistenciais, promoção da dignidade humana, sendo assim os atendidos são provocados a protagonizarem sua própria história e seu processo de vida.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

6.5 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A formulação e a implantação de um sistema de monitoramento e avaliação são ferramentas essenciais para consolidação do Programa Reencontro, pois, trata-se, de construção prioritária e fundamental que deve ser coletiva e envolver esforços de todos os atores: Equipe Técnica, famílias, assistente de campo e quando possível comunidade que devem ser aprendidos como exercício permanente.

A implementação do monitoramento e avaliação deverá possibilitar: a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas; a transparência; a avaliação e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de aferir e aperfeiçoar este projeto favorecendo a ação dos gestores, trabalhadores, usuários e prestadores de serviços com intuito de formular de Políticas Públicas para as famílias em situação de rua:

Serão utilizados os seguintes instrumentais de avaliação:

- 1- Prontuário da Família/Integrante;
- 2- Ficha de encaminhamento;
- 3- Registros Fotográficos
- 4- Assembleia Geral
- 5- Indicadores Qualitativos e Quantitativos
- 6- Relatório Mensal de Atividades
- 7- Sisa Atendimento
- 8- Controle de Presença das famílias
- 9- Plano Individual de Atendimento
- 10 - Plano de Desenvolvimento Familiar

6.6 Demonstração de metodologia do trabalho social com as Famílias.

A metodologia proposta para o trabalho com as famílias parte do reconhecimento da pluralidade e dos arranjos familiares presentes na sociedade, bem como o respeito a diversidade. Da mesma forma, reconhece, na história de formações familiares que as relações com o contexto social e cultural são determinantes no cumprimento das funções de proteção e desenvolvimento dos seus membros. Desenvolvendo o trabalho de reconstrução de vínculos interpessoais e familiares com o intuito de construir novos projetos pessoais e trajetórias de vidas;

Com isso o fortalecimento no trabalho com as famílias parte do pressuposto de identificar quais são os principais desafios e riscos; a fim de construir respostas que possam aproximar, qualificar, cuidar os arranjos familiares, assim garantiremos que tanto o preconceito social e local, seja enfrentado num processo de inclusão e fortalecimento, buscando o senso comunitário e dos vínculos familiares e comunitários;

O “SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES”, auxilia



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

no trabalho social com as famílias pois garante a habitação inicial, qualificando a acolhida e os direitos dos atendidos, retomando a confiança em si e nos outros, para redescobrirem a dignidade de cada vida humana, provendo também o educar, instruir, formar, ensinar e despertar a novas perspectivas de vida tanto para si como para sua família;

6.6.1 Demonstração de capacidade de mediação e gestão de conflitos

A ASCOM dispõe de habilidades e técnicas favoráveis na promoção de condutas e relações em um ambiente/espço colaborativo de modo a gerenciar conflitos, ou seja, enfrentamos situações em que há discordâncias de pontos de vista, interesses ou valores entre as partes envolvidas. Trabalhando um processo que busca encontrar soluções que atendam as demandas e expectativas de todos, sem comprometer o relacionamento ou o desempenho do serviço.

Para gerenciar conflitos de forma eficiente, é essencial identificar as origens e as consequências deles, assim como as emoções e os comportamentos das pessoas. Além disso, é preciso utilizar técnicas de comunicação, negociação e mediação que estimulem o diálogo, a colaboração e o respeito mútuo.

O gerenciamento de conflitos auxilia na melhoria do clima organizacional, na diminuição do estresse e da rotatividade, no crescimento da produtividade e da qualidade, e no fortalecimento da confiança e da criatividade.

Métodos de gerenciamento de Conflito:

- Negociação: Consiste em buscar um acordo mutuamente satisfatório entre as partes, por meio de diálogo, concessões e compromisso. É um método colaborativo e cooperativo, que preserva o relacionamento e busca soluções ganha-ganha.
- Mediação: Envolve a participação de um terceiro imparcial, que facilita a comunicação e o entendimento entre as partes, sem impor uma solução. O mediador ajuda os envolvidos a identificar seus interesses, necessidades e sentimentos, e a explorar alternativas possíveis.
- Colaboração: Implica em trabalhar em conjunto com a outra parte, buscando compreender seus pontos de vista e integrar seus interesses aos próprios. É um método assertivo e empático, que fortalece o vínculo e a confiança entre as partes.

6.7 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A Associação Comunitária São Mateus, motivada em querer ajudar e atuante na defesa e garantia de direitos da população menos favorecida, iniciou sua participação em Fóruns de Defesa e Garantia de Direitos, Conferência Municipal e Nacional da Pessoa em



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Situação de Rua, Conferência Municipal em Defesa da Pessoa com Deficiência, Fórum Municipal de Assistência Social, Fórum Municipal da Educação, participação e representatividade no Conselho Municipal do Imigrante, Conselho Municipal de Liberdade Religiosa, Conselho Municipal de Assistência Social e Grande Conselho Municipal do Idoso. Conta ainda com as certificações: do Centro de Voluntariado, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e possui Certificação de Entidade Beneficente na área da Educação e Assistência Social – CEBAS.

Ao longo de sua trajetória, pautado na Política de Assistência Social, a ASCOM sempre priorizou e apoiou causas de defesa e garantia de direitos. No atendimento especializado à família (em suas diversas configurações), sempre atuou de forma articulada com a rede do sistema de garantia de direito (articulação socioterritorial), de modo a auxiliar no resgate de dignidade, oportunidade e autonomia àqueles expostos a riscos, em situações de desproteção e de extrema vulnerabilidade.

Foi indicada várias vezes a executar Projetos Pilotos na Capital, por ser uma das mais respeitadas e pela transparência como Organizações Sociais da Sociedade Civil do estado de São Paulo, dentre eles: o Centro de Acolhida Zaki Narchi, no atendimento à População em Situação de Rua, Serviço de Acolhimento Institucional à Pessoa com Deficiência na Modalidade de Residência Inclusiva para Mulheres e o Centro de Acolhida para Adultos II por 24 Horas para Imigrantes – CTA São Mateus.

A ASCOM também conta com a rede de articulação sócio territorial de Guaianases, que para além das articulações em níveis municipais, serão essenciais para a promoção de política local.

Sendo elas:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS (CCA's, SASF's, CJ's, NCI's, CDCM's, MSE, NPJ, SAICA's, CA, CTA, SEAS, CDI, NAISPD e SPVV).
- SECRETARIA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS/AMAS)
- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

6.8 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 47/SMADS/2023, quanto a profissionais e suas quantidades:

Cargo / Função	Quantidade
COORDENADOR 40H	1
ASSISTENTE SOCIAL 30H	4



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

PSICÓLOGO 40H	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	2
PEDAGOGO OU PROFISSIONAL DE CI HUMANAS	1
SUPERVISOR DE COGESTÃO E INSERÇÃO LABORAL	1
SUPERVISOR DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ACOMP SOCIAL	1
ASSISTENTE DE CAMPO 12X36 - DIURNO	8
ASSISTENTE DE CAMPO 12X36 - NOTURNO	8
COZINHEIRO 12X36	3
AUXILIAR DE COZINHA 12X36	4
RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO PREDIAL	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2
TOTAL	41

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Função:	HORÁRIO DE TRABALHO
1- COORDENADOR 40H Coordenar e acompanhar todas as atividades do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares	09 às 18H
4- ASSISTENTE SOCIAL 30H Garante orientações e assistência social, promovendo o acesso aos serviços da rede de proteção e políticas públicas.	1 – 07H às 13H, 1 – 08H às 14H e 2 13H às 19H
4 - PSICÓLOGO 40H Provê atendimento com foco em uma abordagem de psicologia comunitária à população atendida nos Serviços de Moradia Transitória em Unidades Modulares	2 – 07H às 16H, 2 – 11 às 20H
2 -AUXILIAR ADMIN 40H Executa tarefas relacionadas à administração, como digitação, elaboração de planilhas, documentos e agendas, atendimento e prestação de contas.	1 – 07H às 16H e 1 – 10H às 19H
1 - PEDAGOGO OU PROFISSIONAL DE CI HUMANAS Atua na elaboração, execução e avaliação de projetos e ações educativas voltadas para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social	1 - 08H às 17H
1 - SUPERVISOR DE COGESTÃO E INSERÇÃO LABORAL Promove a participação ativa da população atendida nos processos de gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares	1 - 09H às 18H
1 - SUPERVISOR DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ACOMP SOCIAL Assegura os direitos e facilita o acesso aos serviços básicos para a população atendida, por meio de uma abordagem integral de cuidado	1 - 10H às 19H



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

8 - ASSISTENTE DE CAMPO 12X36 – DIURNO Confere suporte às atividades gerais da gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares	4 - PAR 07H às 19H e 4 - IMPAR 07H às 19H
8 - ASSISTENTE DE CAMPO 12X36 – NOTURNO Confere suporte às atividades gerais da gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares	4 - PAR 19H às 07H e 4 - IMPAR 19H às 07H
3 - COZINHEIRO 12X36 Auxilia o coletivo de cogestão da cozinha e refeitório na preparação diária de refeições.	2 - IMPAR 07H às 19H e 1 - PAR 07H às 19H
3 - AUXILIAR DE COZINHA 12X36 auxilia o cozinheiro e o coletivo, na preparação diária de refeições, organização e limpeza do espaço	2 - IMPAR 07H às 19H e 1 - PAR 07H às 19H
2 RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO PREDIAL Realiza instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Atua com ar-condicionado. Mantém os níveis de estoque dos kits de manutenção geral.	1 - 08H às 17H e 1 - 10H às 19H
2 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Realiza a organização, limpeza e manutenção dos espaços da Vila, contribuindo com a equipe no processo de socialização e integração da população atendida	1 - 08H às 17H e 1 - 10H às 19H

*o horário de trabalho é flexível, pois será priorizado as demandas de melhor interesse do público alvo.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantidos resultados e metas proposta

COORDENADOR OPERACIONAL

Coordenar e acompanha todas as atividades do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares, supervisionando e dando suporte técnico à equipe. Garante a adequada prestação de serviços, que os direitos da população atendida sejam garantidos, a implementação da metodologia de cogestão, a busca de autonomia pessoal e familiar e os processos de saída qualificada. Assegura a coordenação com setor público e outros atores da parceria. Responsável por monitorar a inserção de dados nos sistemas de SMADS (SISA). Promove a articulação local, bem como em aspectos administrativos e financeiros, gestão e formação da equipe. Gestão e prestação de contas

SUPERVISÃO DE COGESTÃO E INSERÇÃO LABORAL

Promove a participação ativa da população atendida nos processos de gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares. Essa participação é estimulada por meio da metodologia de cogestão, que valoriza a autonomia e a autorresponsabilidade. Além disso, o supervisor realiza ações que visam engajar e fortalecer a comunidade, promovendo o protagonismo, a convivência pacífica e o cumprimento dos protocolos estabelecidos. Outra responsabilidade é a criação de condições necessárias para promover a autonomia socioeconômica da população atendida no serviço. Isso é feito através do apoio à estratégia de capacitação e inserção laboral. O supervisor estabelece parcerias e articulações com o objetivo



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

de oferecer atividades de capacitação e qualificação profissional. Além disso, ele também incentiva a descoberta de talentos e aptidões, estimulando a busca ativa por oportunidades de emprego. Vale ressaltar que o foco da inserção no mundo do trabalho e suas oportunidades pode variar de acordo com o ciclo etário dos beneficiários.

SUPERVISÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Assegura os direitos e facilita o acesso aos serviços básicos para a população atendida, por meio de uma abordagem integral de cuidado. Ele estabelece uma relação próxima com a rede de proteção local, oferecendo orientação e apoio técnico aos profissionais de Psicologia e Serviço Social, além de fornecer assessoria em situações de alta complexidade. Adicionalmente, realiza o acompanhamento das pessoas e famílias após sua saída qualificada, durante um período de seis meses. Além dessas responsabilidades, o supervisor também se encarrega de promover a mobilização da população atendida, identificando suas potencialidades para fomentar a integração local e a inclusão na cidade, sempre estimulando a autonomia e a responsabilidade. Ele busca estabelecer um intercâmbio entre a comunidade local e os centros de acolhida por meio de atividades conjuntas, eventos, voluntariado e cooperação com os setores público, privado e sociedade civil. O objetivo final é impulsionar o desenvolvimento comunitário e fortalecer os laços entre todas as partes envolvidas.

ASSISTENTE SOCIAL

Garante orientações e assistência social, promovendo o acesso aos serviços da rede de proteção e políticas públicas. Realiza atendimento individual e coletivo, com encaminhamentos para a rede de proteção local. Seu trabalho é focado na assessoria centrada na pessoa, visando à integração comunitária, autonomia e saída qualificada. Suas atividades envolvem acolhimento, escuta, entrevistas e estudos sociais e psicossociais. Elabora planos de atendimento individuais e familiares, oferecendo orientação sistemática em grupos, quando apropriado. Além disso, realiza referência e contrarreferência, articulando-se com serviços socioassistenciais, políticas públicas e órgãos de garantia de direitos, conforme necessário.

Realiza intervenções sociais com famílias, com base em avaliação técnica, buscando fortalecer o convívio familiar ampliado. Também orienta o acesso à documentação pessoal, elabora relatórios e fornece endereço institucional como referência.

Mobiliza os moradores para exercerem a cidadania, fornecendo informações e canais de comunicação sobre defesa de direitos. Acompanha e monitora os encaminhamentos realizados, ajudando os moradores na organização da vida cotidiana.

PSICÓLOGO

Provê atendimento com foco em uma abordagem de psicologia comunitária à população



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

atendida nos Serviços de Moradia Transitória em Unidades Modulares. Sua atuação busca o assessoramento centrado na pessoa, a fim de contribuir para a integração na vida comunitária e busca da autonomia. Deve ser capaz de identificar, acolher e referenciar casos, respeitando a legislação, bem como os princípios de autodeterminação, confidencialidade, segurança e não causar dano.

PEDAGOGO

Atua na elaboração, execução e avaliação de projetos e ações educativas voltadas para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. Poderá fornecer apoio e orientação por meio de aconselhamento, acompanhamento pedagógico, identificação de necessidades educacionais especiais e encaminhamento para serviços especializados. Pode desenvolver projetos educativos e sociais que visam promover a inclusão, o desenvolvimento integral e a autonomia dos moradores. Esse profissional realiza articulação entre a assistência social e outras instituições e redes de apoio, como escolas, organizações não governamentais, centros comunitários e serviços de saúde. Essa colaboração visa garantir a continuidade e o fortalecimento das ações educativas e sociais, proporcionando uma abordagem mais integrada e efetiva.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executa tarefas relacionadas à administração, como digitação, elaboração de planilhas, documentos e agendas, atendimento e prestação de contas. Também é responsável pela alimentação e manutenção dos dados dos moradores nos sistemas informatizados da SMADS.

ASSISTENTE DE CAMPO

Confere suporte às atividades gerais da gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares. Suas áreas de atuação abrangem a coordenação, cogestão e participação coletiva, saúde, educação e valorização humana, capacitação e inserção no mercado de trabalho, voluntariado, acompanhamento social, registro e distribuição de itens. Além disso, o Assistente também participa das atividades realizadas nos espaços da cozinha, horta comunitária, brinquedoteca e outros, conforme determinado pelo supervisor. O objetivo principal é promover a autonomia dos moradores e incentivar o convívio comunitário por meio da oferta de oficinas e atividades de natureza lúdica, cultural, pedagógica e esportiva.

MANUTENTOR

Realiza instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Atua com ar-condicionado. Mantém os níveis de estoque dos kits de manutenção geral. Resolve possíveis falhas em equipamentos, realiza mudanças de material, mobiliário, máquinas e equipamentos de acordo com os



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

procedimentos de segurança.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza a organização, limpeza e manutenção dos espaços da Vila, contribuindo com a equipe no processo de socialização e integração da população atendida. Auxilia o comitê de cogestão para limpeza e manutenção.

COZINHEIRO

Auxilia o coletivo de cogestão da cozinha e refeitório na preparação diária de refeições.

AUXILIAR DE COZINHA

Auxilia o cozinheiro e o coletivo, na preparação diária de refeições, organização e limpeza do espaço

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

HORAS TÉCNICAS	Horas Mês
Versa sobre as temáticas apresentadas pelas demandas e necessidades identificadas no serviço; bem como, promover supervisão técnica visando qualificação nas ações técnicas, ética e metodologicamente as ofertas e atendimentos realizados pelo programa.	15H

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

1. Dimensão: Infraestrutura

1.1. Dependências, mobiliários e áreas comuns em condições de uso

- Ineficiente - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se em desconformidade com o previsto no plano de trabalho afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- Inferior - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **Bom - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.**
- Excelente - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Alimentação ofertada de acordo com os parâmetros do Manual Prático de Alimentação da SMADS



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- Ineficiente - Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS.
- Inferior - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação no serviço e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- **Bom - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.**
- Excelente - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço, participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

1.3. Adequação, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à regulamentação do serviço

- Ineficiente - Quadro de recursos humanos encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- Inferior - Quadro de recursos humanos encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- **Bom - Quadro de recursos humanos encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.**
- Excelente - Quadro de recursos humanos encontra-se completo em relação ao definido pela legislação.

2. Dimensão: Desenvolvimento humano.

2.1. Desenvolvimento individual e familiar: percentual de usuários e grupos socioafetivos com Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF

- Ineficiente - Menos de 70% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
- Inferior - Entre 70% e 80% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
- **Bom - Entre 81% e 99% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.**
- Excelente – 100% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

2.2. Promoção do acesso à educação: percentual de crianças e adolescentes em idade escolar (ensino infantil e ensino básico) em acompanhamento

- Ineficiente - Menos de 70% das crianças e adolescentes matriculados em escolas.
- Inferior - Entre 70% e 80% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.
- **Bom - Entre 81% e 99% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.**
- Excelente – 100% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

escolas.

2.3. Percentual de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Ineficiente - Menos de 70% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Inferior - Entre 70% e 80% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- **Bom - Entre 81% e 99% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**
- Excelente – 100% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.4. Promoção do acesso à saúde: percentual de usuários referenciados nos serviços de saúde

- Ineficiente - Menos de 70% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 70% das crianças vacinadas.
- Inferior - De 70 e 80% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 80% das crianças vacinadas.
- **Bom – Entre 81% e 99% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 90% das crianças vacinadas.**
- Excelente – 100% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 100% das crianças vacinadas.

2.5. Percentual de acompanhamento dos grupos socioafetivos em saída qualificada

- Ineficiente – Menos de 70% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.
- Inferior - Entre 70% e 80% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.
- **Bom – Entre 81% e 99% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.**
- Excelente – 100% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.

2.6. Rotatividade de usuários/grupos socioafetivos das unidades da Vila para equipamentos socioassistenciais, exceto por motivo de autonomia socioeconômica ou retorno familiar

- Ineficiente - mais de 10% usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês
- Inferior - até 10% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês
- **Bom - até 7% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês**
- Excelente - até 5% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês

2.7. Número de módulos ocupados/capacidade em parceria do serviço

- Ineficiente – Menor que 70%
- Inferior – De 70% a 80%
- **Bom – De 81% a 90%**
- Excelente – Maior que 90%



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

2.8. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades previstas no Plano de Trabalho

- Ineficiente - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- Inferior - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- **Bom - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.**
- Excelente - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

3. Dimensão: Trabalho, empreendedorismo e autonomia socioeconômica.

3.1 Percentual de usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

- Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral
- Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral
- **Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral**
- Excelente – entre 95% e 100% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

3.2 Quantidade de atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

- Ineficiente – menos de 2 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros
- Inferior - entre 2 e 4 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros
- **Bom – entre 5 e 6 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros**
- Excelente – mais de 6 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

3.3 Percentual de usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

- Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego
- Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- **Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego**
- Excelente - entre 95% e 100% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

4. Dimensão: Participação social e desenvolvimento comunitário

4.1. Oferta de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

- Ineficiente - menos de 60% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos
- Inferior - entre 60 e 75% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos
- **Bom - entre 75 e 99,99% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos**
- Excelente – 100% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

4.3. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço

Ineficiente - Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço implantado

Inferior - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

Bom - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

Excelente - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários com comprovação de adesão de, no mínimo, 50% dos usuários do serviço

5. Dimensão: Cogestão e participação coletiva

5.1. Garantia da participação da população adulta em coletivo de cozinha

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- **Bom - A organização desenvolve estratégias suficientes para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo**
- Excelente - A organização desenvolve estratégias efetivas para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.2 Percentual de usuários adultos participantes de qualificação na área alimentar e nutricional



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional
- Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional
- **Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional**
- Excelente – entre 95% e 100% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional

5.3 Sensibilização da população adulta para participação em coletivo de horta e área verde

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- **Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo**
- Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.4 Garantia da participação da população adulta em coletivo de lavanderia

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- **Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo**
- Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.5 Garantia da participação da população adulta em coletivo de Limpeza e Manutenção do Espaço

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- **Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço,**



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo

- Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

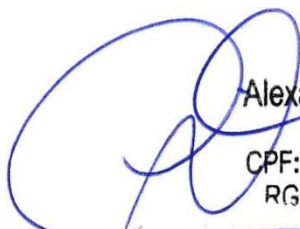
5.6 Promoção da participação da população adulta em coletivo de atividades socioeducativas e de convívio

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo
- Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* “1” para INEFICIENTE; * “2” para INFERIOR; * “3” para BOM; * “4” para EXCELENTE.

São Paulo, 11 de março de 2024.



Alexandre C. Leite
Presidente
CPF: 291.869.178-03
RG: 32.442.787-6

ALEXANDRE CANDIDO LEITE
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1 Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

1.1.1 Valor mensal	1.1.2 Valor anual	1.1.3 Valor total da parceria
R\$ 411.837,59 Com Isenção de Cota Patronal	R\$ 4.942.051,08	R\$ 24.710.255,40

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO FINANCEIRA - PCF

NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS
NOME DO SERVIÇO	VILA REENCONTRO MESTRE VALENTIM
MODALIDADE	SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	X
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	411.837,59
TOTAL DO REPASSE MENSAL	411.837,59
DESPESAS	

ITENS DE DESPESAS	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	195.268,84	0,00	195.268,84
Outras Despesas	209.068,75	7.500,00	216.568,75
TOTAL MENSAL DE DESPESA	404.737,59	7.500,00	411.837,59

PREVISÃO DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
		REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA DOS RECURSOS HUMANOS	16.228,64
	INSALUBRIDADE	10.824,00
	DESPESAS OBRIGATORIAS POR FORÇA DE LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA TRABALHO	1.300,00
	FUNDO PROVISIONADO	31.536,20
	HORAS TÉCNICAS	2.422,50
	ALIMENTAÇÃO	174.182,40



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

	MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO	2.150,40
	DESPESAS COM ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOCIOEDUCATIVA E DE LAZER	1.536,00
	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	12.000,00
	MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS PERMANENTES	1.920,00
	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO COMUM	1.600,00
	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO	10.697,45
	LAVANDERIA PARA OS ATENDIDOS	2.560,00

CUSTOS INDIRETOS	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	1.300,00
	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	5.000,00
	SERVIÇOS JURIDICOS	1.200,00

CUSTOS DIRETOS - RECURSOS HUMANOS			
CARGOS	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR	DIURNO	40 H	7.900,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO	30 H	4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO	30 H	4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO	30 H	4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO	30 H	4.000,00
PSICÓLOGO	DIURNO	40 H	4.000,00
PSICÓLOGO	DIURNO	40 H	4.000,00
PSICÓLOGO	DIURNO	40 H	4.000,00
PSICÓLOGO	DIURNO	40 H	4.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIURNO	40 H	2.560,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIURNO	40 H	2.560,00
PEDAGOGO OU PROFISSIONAL CH	DIURNO	40 H	4.000,00
SUPERV. DE COGESTÃO E INSERÇÃO LABORAL	DIURNO	40 H	5.000,00
SUPERV. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AC SOCIAL	DIURNO	40H	5.000,00
ASSISTENTE DE CAMPO - PAR	DIURNO	12 X 36	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO - PAR	DIURNO	12 X 36	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO - IMPAR	DIURNO	12 X 36	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO - IMPAR	DIURNO	12 X 36	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO -FOLGUISTA	DIURNO	12 X 36	2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO - PAR	NOTURNO	12 X 36	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO - PAR	NOTURNO	12 X 36	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO - IMPAR	NOTURNO	12 X 36	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO - IMPAR	NOTURNO	12 X 36	3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO - FOLGUISTA	NOTURNO	12 X 36	3.880,50
COZINHEIRO	DIURNO	12 X 36	2.340,00
COZINHEIRO	DIURNO	12 X 36	2.340,00
COZINHEIRO	DIURNO	12 X 36	2.340,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIURNO	12 X 36	1.500,00



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

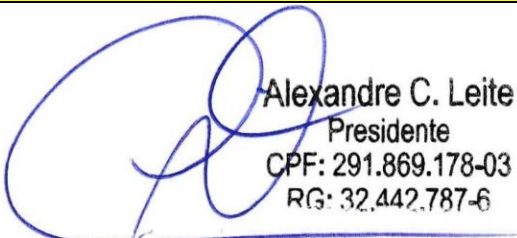
CNPJ: 02.620.604/0001-66

AUXILIAR DE COZINHA	DIURNO	12 X 36	1.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIURNO	12 X 36	1.500,00
RESPONSÁVEL - MANUTENÇÃO PREDIAL	DIURNO	40 H	4.300,00
RESPONSÁVEL - MANUTENÇÃO PREDIAL	DIURNO	40 H	4.300,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIURNO	40 H	1.500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIURNO	40H	1.500,00
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES - 41			135.380,00
INSALUBRIDADE			10.824,00

Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONÁRIOS	800,00
EXAMES DA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	500,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisonado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
146.204,00	21,57%	31.536,20

Data: 11/03/2024

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
ALEXANDRE CANDIDO LEITE			
Nº do RG:	32.442.787-6	Nº do CPF:	291.869.178-03
Assinatura:			
			
Alexandre C. Leite Presidente CPF: 291.869.178-03 RG: 32.442.787-6			

2 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO

() não solicitarei verba de implantação

(x) solicitarei verba de implantação no valor estimado de **R\$ 411.837,59** para adequações do espaço com aquisição de equipamentos para equipe técnica/RH, capacitação para a equipe, AVC, uniformes, aquisição de utensílios e materiais de consumo, aquisição de bens permanentes e outras despesas de acordo com as necessidades do serviço no período de implantação, de modo a atender o melhor interesse do público alvo na operacionalização deste programa.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Prof. Gustavo Pires de Andrade, 1005 – Pq. Vila Prudente/ SP – Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br - email: ascom.osc@gmail.com

CNPJ: 02.620.604/0001-66

3 – CONTRAPARTIDAS

4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA A PARCERIA

4.1 Parcela Única

4.1.1 Valor da Verba de Implantação: R\$ **411.837,59 (Quatrocentos e onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).**

4.1.2 Contrapartidas em bens (indicar o mês) R\$


4.1.3 Contrapartidas em serviços (indicar o mês) R\$

4.1.4 Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês) R\$

4.2 Parcelas Mensais (Registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª				
2ª				
3ª	274.558,39			
4ª	411.837,59			
5ª	411.837,59			
6ª	411.837,59			
7ª	411.837,59			
8ª	411.837,59			
9ª	411.837,59			
10ª	411.837,59			
11ª	411.837,59			
12ª	411.837,59			
TOTAL	R\$ 3.981.096,70	0,00	0,00	0,00

São Paulo, 11 de março de 2024.


Alexandre C. Leite
Presidente
CPF: 291.869.178-03
RG: 32.442.787-6

ALEXANDRE CANDIDO LEITE
PRESIDENTE